PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER Nº 09 – Biênio 2014/2016



PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/PMRB Nº 344/2014-RBPREV

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, EM VEÍCULOS.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, encaminhou ao Conselho Fiscal o Processo Administrativo CPL/PMRB nº. 344/2014, que tem como objetivo a contratação prestação de serviços de transporte de pessoas, em veículos.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo CPL/PMRB nº. 343/2014, visando a aquisição de contratação prestação de serviços de transporte de pessoas, em veículos ao Conselho Fiscal para análise, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer da Procuradoria Jurídica do RBPREV as fls. 261/264, verificamos que o procedimento para aquisição em pauta, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013.

Rio Branco - AC, 16 de janeiro de 2015.

Eneida Fernandes M. Ribeiro Conselheira Titular

Wilton Cézar de Jesus S.de Oliveira Conselheiro Suplente Adineth Casseb Braga Souza Conselheira Suplente

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Suplente

Maria de Jesus Albuquerque de Souza Conselheira Titular